

Aviso de Contratação 5/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2025	160492-E REG OP CARRO PIPA/7 BRIG INF MOTORIZADA	BRUNO ALVES DE LIMA	24/04/2025 14:58 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64241002540202534

1. Corpo do Aviso

AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA – LEI Nº 14133/21

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Conforme §3º, do art. 75, divulga-se o presente processo de Dispensa de Licitação, a fim de receber manifestação de interesse de proponentes em contratar/fornecer para a Administração Pública, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa especializada na prestação de licença de software, visando atender às necessidades do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, conforme Termo de Referência, em anexo

Data de início de recebimento de propostas: 24/04/2025 Data fim de recebimento de propostas: 29/04/2025 15:59 (horário de Brasília) Data da consolidação das propostas: 29/04/2025.

Critério de Julgamento: Menor Valor Total

Em atendimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa, da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, através do referido portal.

As características, os quantitativos e o prazo de validade dos itens do objeto deste Aviso de Contratação Direta encontram-se detalhados no quadro abaixo:

--	--	--

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	2 und	Adobe Acrobat Pro
2	1 und	Software CorelDRAW Graphics Suite 2025 - (licença permanente)

A contratação, justifica-se pelos seguintes motivos: visa alcançar a melhoria administrativa das atividades do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa no que se refere às suas diversas seções, demandas e exigências comuns e padronizadas desta Organização Militar. com fins de atender as necessidades presentes do EROCP. E assim possa atender melhor esta Organização militar.

Os serviços deverão apresentar, no que couber, prazo de validade de no mínimo 06 (meses) a partir da data de entrega à Contratante.

Prazo da entrega: **Até 30 dias** a partir da data da autorização da contratação.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Ato nº 03/2023.

Consta Anexo contendo uma imagem esclarecendo o objeto pretendido.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO ALVES DE LIMA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 24/04/2025 às 14:58:17.



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

DIEEx nº 891 Seção de Serviços Auxiliares

EB:64241.002540/2025-34

Natal-RN, 14 de abril de 2025.

Da: Seção de Serviços Auxiliares/EROCP

Ao : OD da EROCP

Assunto: Aquisição de Material de Consumo

Ref: Art 13 das IG 12-02.

1. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, solicito as providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

Unidade Gestora:		Pregão Eletrônico:			
Fornecedor:		- Nome:			
Nº item	Descrição	Und	Qtd	Valor unit.	Total
1	Adobe Acrobat Pro	Und	2	1.320,00	2.640,00
2	Software CorelDRAW Graphics Suite 2025 - (Licença Permanente)	Und	1	3.800,00	3.800,00
					6.440,00

2. Justificativa para a aquisição:

Aquisição de material de consumo, objeto desta contratação, a necessidade de atender às divisões da EROCP, com objetivo de manter o desempenho das atividades administrativas deste Escritório Regional.

ALESSANDRO ALVES FIAMONCINI – S Ten

Seção de Serviços auxiliares/EROCP

JOSÉ ALENCAR LIMA JÚNIOR - Maj
OD da EROCP

DESPACHO:

SALC - PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

Estudo Técnico Preliminar 4/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64241.002540/2025-34

2. Descrição da necessidade

A Lei nº 14.133/21 em seu artigo 75º, inciso II, estabelece que as compras, sempre que possível, sejam processadas através da Dispensa de Licitação.

A aquisição acima elencada atenderá às necessidades do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa, vinculado à B Adm Gu Natal por intermédio da UASG 160342 – Base Administrativa da Guarnição de Natal, cujo objeto trata-se softwares.

O referido processo justifica-se devido a necessidade de material destinado a demanda do Escritório Regional da operação Carro Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, localizada em pavilhão no 16º Batalhão de Infantaria Motorizado do Exército: Av. Hermes da Fonseca, 1355 - Petrópolis, Natal - RN - 59.015-001.

Desse modo, optou-se realizar a presente aquisição, constatada como sendo a mais vantajosa para a Administração Pública, na situação do “processo de dispensa”, em virtude de economia dos meios, praticidade, e da celeridade proporcionada por esta faculdade contida no inciso II, do artigo 75º, da Lei nº 14.133/21..

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aquisições, Licitações e Contratos do EROCP da 7ª Bda Inf Mtz	THIAGO JANSER ROSA RIBEIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de pastas para documentos:

- Adobe Acrobat Pro
- Software CorelDRAW Graphics Suite 2025 - (licença permanente)

5. Levantamento de Mercado

A "Dispensa" foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender a demanda do EROCP da 7ª Bda Inf Mtz.

No mês de abril de 2025 foi realizada a pesquisa de preço no comprasnet para o item descrito no certame, apontando a viabilidade da aquisição por média de preço.

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada para suprir a demanda pelo item que compõe essa aquisição é a contratação de empresa que possa atender o Escritório Regional da Operação Carro Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e eficaz. Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração, como apontado a vantajosidade da aquisição no relatório de pesquisa de preço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O EROCP necessita de 2(dois) softwares, conforme DIEx de formalização da demanda.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa dos preços foi baseada na pesquisa atual de mercado (comprasnet)

A equipe de planejamento não identificou durante a análise junto a pesquisa de preço realizada, possíveis margens de sobrepreços pelo valor homologado em pregão SRP, concordando assim com os valores homologados em ATA.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, os objetos se comprovam técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à aquisição com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico da Base Administrativa da Guarnição de Natal, previsto no Plano de Gestão Organizacional, sendo assim, a presente aquisição está aparelhada com a sua missão, que é racionalizar as atividades administrativas na Guarnição de Natal, centralizando os procedimentos e processos comuns, de caráter administrativo e ainda contribuir para o fortalecimento da imagem do Exército em contato com civis e promover a valorização da profissão e do profissional militar.

12. Resultados Pretendidos

O EROCP/7ª Bda Inf Mtz, vinculado a B Adm Gu Natal, almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, de melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos ao público externo.

13. Providências a serem Adotadas

Após a aquisição do material em questão, caberá à OM, a distribuição dos bens conforme preconizado em legislação específica, a responsabilização de posse do material carga e correta instalação dos itens, proporcionando dessa forma a longevidade do produto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se tem previsão de impacto ambiental por parte da contratada, porém deverá estar em conformidade com as obrigações estabelecidas no TERMO DE REFERENCIA do certame vinculado a esta aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO ALVES DE LIMA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 24/04/2025 às 14:53:31.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 5/2025 **UASG** 160492 **Status** Concluída **Editado por** BRUNO ALVES DE LIMA

Título: Aquisição de Software

Observações:

Total de itens cotados: 2 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 6.676,4956

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
27464 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para servidor	UNIDADE	1	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 118,5129%
R\$ 50,9000	R\$ 3.943,6026	R\$ 1.813,8000	Desvio Padrão: 4.673,6767
Maior Preço: R\$ 16.900,0000			
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	1725	UNIDADE	R\$ 70,0000	23/04/2025	Sim
2		INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	1600	UNIDADE	R\$ 150,0000	23/04/2025	Sim
3		INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R\$ 10.506,8000	23/04/2025	Sim
4		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 671.000,0000	23/04/2025	Não
5		MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 812,0000	23/04/2025	Sim
6		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	36437	UNIDADE	R\$ 50,9000	22/04/2025	Sim
7		PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.440.903,9240	17/04/2025	Não
i 8		ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 3.746,2600	16/04/2025	Sim
i 9		ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 11.303,3000	16/04/2025	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E					

i10		TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 9.050,0000	15/04/2025	Sim
11		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	170 UNIDADE	R\$ 232,0000	15/04/2025	Sim
12		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	10040 UNIDADE	R\$ 100,7000	15/04/2025	Sim
13		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	398 UNIDADE	R\$ 358,1000	15/04/2025	Sim
14		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	84 UNIDADE	R\$ 1.813,8000	15/04/2025	Sim
i15		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.507.400,0000	13/04/2025	Não
i16		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.393.000,0000	13/04/2025	Não
i17		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.671.600,0000	13/04/2025	Não
18		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 16.900,0000	11/04/2025	Sim
19		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 359,9800	11/04/2025	Sim
20		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 91.174,0000	11/04/2025	Não
21		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 60.166,0000	11/04/2025	Não
22		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 67.711,0000	11/04/2025	Não
23		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 26.833,0000	11/04/2025	Não
24		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 30.093,0000	11/04/2025	Não
25		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 19.160,0000	11/04/2025	Não
i26		CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 7ª REGIÃO - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 282,0000	10/04/2025	Sim
i27		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 644,7400	09/04/2025	Sim
28		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.900,0000	08/04/2025	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	44 UNIDADE	R\$ 500,0000	07/04/2025	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 UNIDADE	R\$ 248,0000	07/04/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 328,0000	07/04/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.470,0000	07/04/2025	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.570,0000	07/04/2025	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 5.440,0000	07/04/2025	Sim
35		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 432.000,0000	02/04/2025	Não
36		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 305.000,0000	02/04/2025	Não
37		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 120.000,0000	02/04/2025	Não
38		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 80.000,0000	02/04/2025	Não
39		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 900.000,0000	02/04/2025	Não
40		PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 3.070,0000	02/04/2025	Sim

i41		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 42.500,0000	30/03/2025	Não
i42		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 55.000,0000	30/03/2025	Não
43		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 7.248,0000	28/03/2025	Sim
i44		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 44.478,7000	27/03/2025	Não
45		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 11.131,0000	27/03/2025	Sim
46		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO - Compras.gov.br	386 UNIDADE	R\$ 746,0000	27/03/2025	Sim
47		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	8400 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	26/03/2025	Sim
48		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	6402 UNIDADE	R\$ 4.433,0000	26/03/2025	Sim
49		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	13202 UNIDADE	R\$ 4.433,0000	26/03/2025	Sim
50		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 15.154,1000	26/03/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	UNIDADE	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 35,5100	R\$ 1.366,4465	R\$ 939,0000
Coeficiente de Variação: 106,3987%		
Desvio Padrão: 1.453,8816		
Maior Preço: R\$ 6.129,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 39.797,0000	23/04/2025	Não
2		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP - Compras.gov.br	37 UNIDADE		R\$ 7.524,0000	23/04/2025	Não
3		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	24 UNIDADE		R\$ 10.000,0000	23/04/2025	Não
i4		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 11.960,0000	22/04/2025	Não
i5		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 11.988,0000	22/04/2025	Não
i6		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2 UNIDADE		R\$ 1.998,0000	22/04/2025	Sim
i7		MMS-FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	12 UNIDADE		R\$ 1.725,0000	22/04/2025	Sim
8		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 10.300,0000	22/04/2025	Não
9		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	12 UNIDADE		R\$ 1.098,0000	22/04/2025	Sim
10		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	12 UNIDADE		R\$ 1.350,0000	22/04/2025	Sim
11		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	12 UNIDADE		R\$ 970,0000	22/04/2025	Sim
12		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	12 UNIDADE		R\$ 420,0000	22/04/2025	Sim
13		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	12 UNIDADE		R\$ 2.100,0000	22/04/2025	Sim
14		CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-MT - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 151.500,0000	22/04/2025	Não

15		CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-MT - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 38.000,0000	22/04/2025	Não
16		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 997,2400	22/04/2025	Sim
17		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6 UNIDADE	R\$ 37.962,0000	22/04/2025	Não
18		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 240,0000	22/04/2025	Sim
19		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 1.270,0000	22/04/2025	Sim
20		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.350,0000	22/04/2025	Sim
21		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 350,0000	22/04/2025	Sim
22		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 286,0000	22/04/2025	Sim
i23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 23.000,0000	21/04/2025	Não
i24		CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª - MG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 68.226,0000	21/04/2025	Não
i25		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 8.000,0000	21/04/2025	Não
26		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 7.394,0000	17/04/2025	Não
27		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 430,0300	17/04/2025	Sim
28		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 1.590,0000	17/04/2025	Sim
29		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 2.012,9400	17/04/2025	Sim
30		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 636,7500	17/04/2025	Sim
31		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 169,1600	17/04/2025	Sim
32		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 430,0300	17/04/2025	Sim
33		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 1.625,2000	17/04/2025	Sim
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 35,5100	17/04/2025	Sim
35		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 4.935,3800	17/04/2025	Sim
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 365,5900	17/04/2025	Sim
37		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 743,9900	17/04/2025	Sim
38		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	16 UNIDADE	R\$ 16.461,4000	17/04/2025	Não
39		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	16 UNIDADE	R\$ 7.952,3600	17/04/2025	Não
40		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 330,9300	17/04/2025	Sim
41		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 869,0000	17/04/2025	Sim
42		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 869,0000	17/04/2025	Sim
43		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 869,0000	17/04/2025	Sim
44		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 939,0000	17/04/2025	Sim
45		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 6.129,0000	17/04/2025	Sim

i46	I	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENV. REGIONAL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 5.225,0900	16/04/2025	Sim
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 27.811,4000	16/04/2025	Não
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 28.764,0000	16/04/2025	Não
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 38.010,6000	16/04/2025	Não
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 6.992,9400	16/04/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1. Introdução

Esta nota técnica tem como objetivo realizar uma análise crítica da pesquisa de preços realizada, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Serão abordados os seguintes pontos: análise crítica da pesquisa, justificativa de utilização de cada parâmetro (Incisos I, II, III e IV da IN 65/2021), viabilidade dos valores encontrados e conclusão favorável à utilização da pesquisa no processo licitatório.

2. Análise Crítica da Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços foi conduzida de maneira rigorosa, contemplando uma amostragem representativa do mercado, com a identificação de fornecedores relevantes e a coleta de preços de produtos e serviços similares aos que serão adquiridos no processo licitatório. As fontes utilizadas para a pesquisa foram diversificadas, incluindo fornecedores, catálogos, sites especializados e outros meios confiáveis.

3. Parâmetros utilizados

3.1. Identificação dos fornecedores

A identificação dos fornecedores foi crucial para garantir a representatividade da amostra, permitindo uma análise abrangente dos preços praticados no mercado. A diversidade de fornecedores contribui para a obtenção de uma média realista dos valores.

3.2. Utilização de índices setoriais

A utilização de índices setoriais foi justificada pela volatilidade do mercado, possibilitando a correção dos preços coletados para uma base comum. Isso assegura uma comparação mais precisa entre diferentes períodos, levando em consideração as variações econômicas.

3.3. Órgãos públicos e entidades de controle

A inclusão de órgãos públicos e entidades de controle na pesquisa contribui para a transparência e confiabilidade do processo. Essas instituições têm critérios rigorosos e são consideradas referências, validando os resultados obtidos.

4. Viabilidade dos Valores Encontrados

Os valores encontrados na pesquisa mostram-se consistentes e alinhados com as práticas de mercado. A análise das variações identificadas foi realizada, considerando flutuações econômicas e outras variáveis relevantes.

5. Conclusão Favorável à Utilização da Pesquisa no Processo Licitatório

Com base na análise crítica da pesquisa, na justificativa da utilização de cada parâmetro conforme a IN 65/2021 e na viabilidade dos valores encontrados, concluímos que a pesquisa de preços é adequada e recomendada para subsidiar o processo licitatório em questão. Os resultados obtidos refletem de maneira fiel a realidade do mercado, proporcionando uma base sólida para a definição dos valores a serem considerados no certame.

Relatório emitido em 24/04/2025 14:48

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$